

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0295/2019**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0295/2019, Processo VIPROC Nº 9460822/2018, que tem por objeto futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios – (Cestas Básicas) para atender pacientes portadores de HIV/Aids, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190295 - SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 63,82	R\$ 201.033,00
02		R\$ 63,82	R\$ 67.011,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 268.044,00</b>

Fortaleza/CE, 02 de julho de 2019

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0384/2019**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 -SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 0384/2019, Processo VIPROC Nº 01038626/2019, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de NUTRIÇÃO (dietas), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 0384/2019, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA ME	R\$ 0,59	R\$ 276.712,95
3		R\$ 0,1479	R\$ 117.666,58
4		R\$ 0,1479	R\$ 39.222,04
5		R\$ 0,18	R\$ 89.518,50
9		R\$ 0,13	R\$ 45.849,44
10		R\$ 0,21	R\$ 24.688,02
11		R\$ 0,16	R\$ 36.570,08
12		R\$ 0,16	R\$ 12.189,92
7	BIOCORE COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A	R\$ 0,456	R\$ 120.842,28
6	ROBERTO CORETTI - ME	R\$ 0,2424	R\$ 40.183,86
8	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	R\$ 0,55	R\$ 48.584,25
2	HR-HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP	R\$ 0,69	R\$ 107.871,15
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 1.159.750,67</b>

Fortaleza/CE, 02 de julho de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO – EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PROCESSO VIPROC Nº03125364/2019 (D.O.E 29.04.2019)**

O Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde – SESA, JOÃO MARCOS MAIA, portador da Carteira de Identidade nº 2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, tendo em vista o resultado do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PROCESSO VIPROC Nº 03125364/2019 (D.O.E 29.04.2019), faço saber que HOMOLOGO o referido resultado do “Processo de Adesão dos Municípios Cearenses ao Projeto de Implantação e/ou Implementação de Unidades Farmácias Vivas e Organização com Arranjos Produtivos Locais (APLS) de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Estado do Ceará”, onde restou evidenciado através da análise técnica procedida pelo Núcleo de Fitoterapia (NUFITO) da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COASF), a **HABILITAÇÃO/APROVAÇÃO** dos seguintes **MUNICÍPIOS**, por atender as exigências editalícias.

Nº	MUNICÍPIO	MODELO DE FARMÁCIA VIVA
01	ALCANTARAS	2
02	BANABUIÚ	1
03	BEBERIBE	3
04	BELA CRUZ	1
05	CAMOCIM	1
06	CARIDADE	1
07	CHAVAL	1
08	CRATEÚS	1
09	CRATO	1
10	GUAIÚBA	1
11	HORIZONTE	3
12	IPUEIRAS	1
13	IRACEMA	1
14	IRAUÇUBA	1
15	LIMOEIRO DO NORTE	1
16	MARTINÓPOLES	1
17	MILHÃ	1
18	NOVA RUSSAS	1
19	NOVO ORIENTE	1
20	PENTECOSTE	2
21	QUISERÉ	1
22	SOLONÓPOLES	1
23	VÁRZEA ALEGRE	1
24	VIÇOSA DO CEARÁ	3

Fortaleza/CE, 02 de julho de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

